

Id:030E741F2B056243

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 161/2013, especialmente em seu artigo nº 6º, que determina ser indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à realização de Teste Seletivo;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo de prazo do Teste Seletivo nº 001/2022 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo do Teste Seletivo do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de prazo do Teste Seletivo nº 001/2022, que consta do anexo único do ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 161/2013, Art. 5º, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TESTE Nº 001/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO DE TESTE SELETIVO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ARTIGOS 5º E 6º DA LEI 161/2013.

PERÍODO: 05 (CINCO) MESES.

DATA DO ADITIVO: 28/07/2024

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:13B5B5C38D7D62A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **contratação de empresa para realizar reforma das Escolas Municipais da Goiabeira e Alto Bonito, zona rural do Município de Novo Santo Antônio – PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 16/09/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitorio, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail copelnsa2021@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email copelnsa2021@gmail.com.

Novo Santo Antônio-PI, 10 de setembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0738448843A36240



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camarutuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PORTARIA Nº 029/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR NOMEADO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **JOSEANE VILANOVA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.237.383-74, nomeada para exercer, neste Poder Executivo, o Cargo efetivo de Nutricionista, em virtude de aprovação em Concurso Público regido pelo Edital de concurso nº 001/2021, cujo resultado, após homologado foi publicado às fls. 62-83 do Diário Oficial dos Municípios de 26.11.2021.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 10 de setembro de 2024.

Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Id:0471B997888F6499



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO - JACOBINA DO PIAUÍ – PI
TEL: (89) 3488-1114

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024

O Município de Jacobina do Piauí/PI, localizada na Praça Estácio de Almeida, Nº 20 – CENTRO - Jacobina do Piauí – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h:00min, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço tendo por objeto a **Prestação de Serviços de Assessoria contábil para a elaboração das prestações de contas do cofinanciamento junto a SESAPI, dos anos de 2019 à 2024 para o município de Jacobina do Piauí – PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <https://www.comprasjacobinapi.com.br/> Portal de Compras Públicas de Jacobina do Piauí-PI. E-mail: cpljacobinapiaui@outlook.com
Jacobina do Piauí - PI, 09 de setembro de 2024.

ARISLANE ALMEIDA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO